



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 18ª REGIÃO - SERGIPE

EDITAL Nº 02/2016/CRESS-SE, DE 09 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NO CRESS-SE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL da 18ª REGIÃO (CRESS/SE), nomeada pela Portaria nº 03/2016/CRESS/SE, de 09 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação dos **subitens 6.1, 6.2, 7.1**, e a **inclusão do Anexo 3** ao Edital nº 01/2016/CRESS-SE, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargo temporário de Assistente Administrativo, para atuar, por tempo determinado, no desempenho dos encargos de Apoio Administrativo, no âmbito do CRESS/SE, conforme as alterações previstas neste Edital.

DAS ALTERAÇÕES

(...)

6.1. O processo de seleção será realizado a partir da análise dos documentos do candidato, do seu currículo e da sua entrevista.

6.2. Somente serão chamados a participar da fase de entrevista os candidatos aprovados na fase de análise dos documentos e do currículo que atingirem a pontuação mínima de 03 pontos. A convocação para realização de entrevista será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos classificados e os horários das entrevistas no site do CRESS – www.cress-se.org.br

(...)

7.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem de maior pontuação, em ordem decrescente de pontos, calculados com base na avaliação das fases citadas nos itens 6.1 e 6.2, sendo classificados os dez primeiros candidatos;

(...)

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

| Titulação Acadêmica | Pontos | Máximo | *Pontuação |
|---|--------|--------|------------|
| Superior incompleto na área de administração e afins. | 0,5 | 0,5 | |

| | | | |
|---|------------------------------------|------------------|------------------|
| Superior completo em áreas afins | 0,5 | 0,5 | |
| Superior completo na área de administração. | 01 | 01 | |
| Curso de especialização na área de administração ou áreas afins. | 01 | 01 | |
| Experiência Profissional | Pontos | Máximo | Pontuação |
| Tempo de experiência profissional na área administrativa no serviço público e privado. | 0,5 pontos para cada trimestre | 02 | |
| Formação Complementar | Pontos | Máximo | Pontuação |
| Participação em: oficinas, mini cursos, seminários, simpósios, encontros, congressos na área de administração/contabilidade ou gestão social com carga horária mínima de 08h. | 0,25 pontos para cada participação | 01 | |
| Participação em: oficinas, mini cursos, seminários, simpósios, encontros e congressos na área de políticas sociais e direitos humanos com carga horária mínima de 08h. | 0,25 pontos para cada participação | 01 | |
| Total de pontuação da análise do currículo | | Máximo | Pontuação |
| | | 07 pontos | |
| Avaliação da Entrevista | Pontos | Máximo | Pontuação |
| Domínio do conteúdo sobre a instituição e a área para qual está concorrendo a vaga de emprego via processo seletivo. | 1,5 | 1,5 | |
| Demonstração de interesse pelo cargo que poderá ocupar e de bom relacionamento interpessoal com público interno e externo da instituição. | 1,5 | 1,5 | |
| Total de pontuação da entrevista/questionário | | Máximo | Pontuação |
| | | 03 pontos | |
| Total de pontuação que o candidato espera obter | | Máximo | Pontuação |
| | | 10 pontos | |

* Pontuação que o candidato espera obter de acordo com as normas deste edital.